



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2312

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	4
Contratos Administrativos	5
Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer	6
Atos do Legislativo	10

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.065
DE 20 DE JULHO DE 2026.**

***Dispõe sobre nomeação de
Secretária Municipal de Inovação e
Tecnologia.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KARINA FLORIDO RODRIGUES, portadora do CPF nº 252.149.898-06, como Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia, Agente Político, a partir de 20 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº. 5.008, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Delegar a competência ao agente político acima indicado para a prática de atos de ordenação de despesas da secretaria para a qual foi nomeado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o parágrafo único da Portaria nº 13.884, de 04 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....
**PORTARIA Nº 14.066
DE 20 DE JULHO DE 2026.**

***Designa Assessor de Gabinete para
responder pela Chefia de Gabinete,
no período que especifica.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, durante o afastamento da titular, Sra. Ruzibel Sena de Carvalho, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal



Calendário de Reuniões Ordinárias – COMAD

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Julho	22/07/2026	8h30	Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista (COMENOR) - Rua Coronel Teófilo Leme, nº 678 – Centro

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026

Jorge Luís Martin
Presidente

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas



LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**Extrato de Termo de Aditamento 03/2026**

P.A. nº 18507/2023 – Chamamento Público nº 017/2023

Termo de Colaboração nº 004/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 004 assinado em 26 de abril de 2024, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo assinado em 26 de julho de 2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 130.940,80 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.571.289,59 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em 12 meses. 26/06/2026;

Extrato de Termo de Aditamento 02/2026

P.A. nº 18507/2023 – Chamamento Público nº 017/2023

Termo de Colaboração nº 005/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 005 assinado em 26 de abril de 2024, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo assinado em 26 de julho de 2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 244.187,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 2.930.253,08 (Dois milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), em 12 meses. 26/06/2026;

Extrato de Termo de Aditamento 02/2026

P.A. nº. 1193/2024 – Dispensa de Chamamento Público nº 004/2024

Termo de Colaboração nº 004/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAMA**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 006 assinado em 26 de abril de 2024, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo

do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo assinado em 26 de julho de 2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 165.205,70 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e setenta), sendo R\$ 1.982.468,40 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em 12 meses. 25/06/2026;

Extrato de Termo de Aditamento 02/2026

P.A. nº. 1194/2024 – Dispensa de Chamamento Público nº 004/2024

Termo de Colaboração nº 005/2024

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: **CASA DA BENÇÃO MANTENEDORA DA AÇÃO SOCIAL ESPÍRITA.**

Considerando que a Cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 007 assinado em 26 de abril de 2024, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do valor de 10% (dez por cento), sobre o valor inicial do termo assinado em 26 de julho de 2024, bem como estabelecer o valor a serem repassados à OSC, de acordo com a planilha de custo a ser apresentada pela Organização Social e a anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará à OSC o valor mensal de R\$ 135.415,97 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.624.991,68 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), em 12 meses. 26/06/2026;

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021****DISPENSA ELETRÔNICA:** 094/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, TAIS COMO: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PISO CERÂMICO E REJUNTE, DESTINADOS À REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 22/07/2026 08:00**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 27/07/2026 08:00**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 28/07/2026 08:00**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 28/07/2026 14:00

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramal: (1253).

Bragança Paulista, 20 de julho de 2026.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****Extrato de contrato**

P.A. nº 23.127/2026 – PD nº 072/2026 – Contrato nº 250/2026

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES EM PÓ E SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS E PACIENTES ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

Valor total do Contrato: R\$ 6.120,00

Data da assinatura: 20/07/2026

Extrato de Aditamento 01

P.A. nº 28.108/2024 – PE Nº 097/2024 – Ata nº 140/2025 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 05.09.2026 a 04.09.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

Data da assinatura: 20/07/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 1.770/2026 – PE nº 011/2026 – Ata nº 087/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, E SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.

Item 17: Valor Unit: R\$ 110,00

Item 18: Valor Unit: R\$ 115,00

Item 19: Valor Unit: R\$ 120,00

Item 20: Valor Unit: R\$ 110,00

Item 21: Valor Unit: R\$ 110,00

Item 22: Valor Unit: R\$ 115,00

Item 23: Valor Unit: R\$ 115,00

Item 24: Valor Unit: R\$ 98,00

Item 25: Valor Unit: R\$ 105,00

Item 26: Valor Unit: R\$ 112,99

Item 27: Valor Unit: R\$ 112,00

Item 28: Valor Unit: R\$ 121,00

Item 29: Valor Unit: R\$ 151,00

Item 30: Valor Unit: R\$ 91,00

Item 31: Valor Unit: R\$ 91,00

Item 32: Valor Unit: R\$ 91,00

Item 33: Valor Unit: R\$ 51,00

Data da assinatura: 20/07/2026

Item 03: Valor Unit: R\$ 179,62

Item 04: Valor Unit: R\$ 179,53

Item 05: Valor Unit: R\$ 179,50

Item 06: Valor Unit: R\$ 179,48

Item 07: Valor Unit: R\$ 179,65

Item 08: Valor Unit: R\$ 179,86

Item 09: Valor Unit: R\$ 179,50

Item 10: Valor Unit: R\$ 179,47

Item 11: Valor Unit: R\$ 179,52

Item 12: Valor Unit: R\$ 179,50

Item 13: Valor Unit: R\$ 179,50

Item 14: Valor Unit: R\$ 179,50

Item 15: Valor Unit: R\$ 179,44

Item 16: Valor Unit: R\$ 179,46

Data da assinatura: 20/07/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 1.770/2026 – PE nº 011/2026 – Ata nº 086/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: ORTOCLIN GARDEN MEDICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, E SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.

Item 01: Valor Unit: R\$ 179,40

Item 02: Valor Unit: R\$ 179,50

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
PROGRAMA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – EXERCÍCIO 2025**

A Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Esportivos, regularmente constituída por Portaria nº 13.210 de 27/06/2025 do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 651/2009, o Decreto Municipal nº 912/2010 e demais normas aplicáveis, reuniu-se para proceder à análise das prestações de contas dos projetos contemplados pelo Programa Lei Municipal de Incentivo ao Esporte – Exercício 2025.

A análise teve por finalidade verificar a correta aplicação dos recursos públicos concedidos aos empreendedores esportivos, mediante exame da documentação exigida no Edital de Convocação 2025, especialmente quanto à apresentação dos extratos bancários, comprovantes de despesas, relatório de movimentação financeira, balancete de receitas e despesas e relatório de execução dos projetos, observando-se ainda o cumprimento do objeto aprovado e das disposições previstas na legislação vigente.

Após criteriosa conferência da documentação apresentada, a Comissão constatou que foram analisadas as prestações de contas de 30 (trinta) projetos, sendo:

- 20 (vinte) projetos de Pessoa Jurídica; e
- 10 (dez) projetos de Pessoa Física.

Verificou-se que todos os projetos apresentaram a documentação exigida de forma regular, demonstrando a correta aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com os respectivos planos de trabalho aprovados, bem como o cumprimento das metas e objetivos propostos.

Diante da regularidade documental e da comprovação da correta execução dos projetos e da aplicação dos recursos públicos, esta Comissão manifesta-se pela APROVAÇÃO de todas as prestações de contas do Programa Lei Municipal de Incentivo ao Esporte – Exercício 2025, por estarem em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 651/2009, o Decreto Municipal nº 912/2010, o Edital de Convocação e demais normas aplicáveis.

Por fim, a Comissão encaminha o presente parecer ao Senhor Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer para fins de homologação do resultado das prestações de contas referentes ao Exercício de 2025.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2026.



Anderson Pereira do Nascimento
Membro



Caroline de Oliveira
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

PROGRAMA LEI DE INCENTIVO 2025

PESSOA FÍSICA - APROVADO

Nº	NOME
1	REGINA MARIA AGUIAR MODALIDADE: NATAÇÃO MASTER
2	BARBARA STEFHANIE CAMPOS DE CAMARGO MODALIDADE: JIU-JITSU
3	GIANE APARECIDA LEITE DOS SANTOS MODALIDADE: BASQUETEBOL
4	ADAUTO MACHADO DE LIMA MODALIDADE: ATLETISMO - ULTRAMARATONA
5	ARIEL RAMOS LENHARO MODALIDADE: TRIATHLON
6	SIDNEI DA SILVA NASCIMENTO MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA
7	MARIVANIA MARCELO CALIXTO DE SOUZA MODALIDADE: BASQUETEBOL
8	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA MODALIDADE: DUATHLON SPRINT
9	FABIO GOMES NOGUEIRA MODALIDADE: NATAÇÃO MASTER
10	ENZO ALEX GUIMARÃES ROCHA MODALIDADE: NATAÇÃO

PESSOA JURÍDICA - APROVADO

Nº	NOME
1	ASSOCIAÇÃO ZUM DE NATAÇÃO MODALIDADE: NATAÇÃO RESPONSÁVEL: SEBASTIANA CANDIDO DE OLIEVIRA RUSSI
2	ASSOCIAÇÃO BRAGANTINA DE ATLETISMO - ABRA MODALIDADE: ATLETISMO RESPONSÁVEL: EDEVALDO DONIZETTI DE CAMPOS
3	JONAS TEIXEIRA VICENTINI MODALIDADE: FUTSAL RESPONSÁVEL: JONAS TEIXEIRA VICENTINI
4	GUILHERME CAETANO MONTEIRO GALVÃO MODALIDADE: CANOAGEM RESPONSÁVEL: GUILHERME CAETANO MONTEIRO GALVÃO
5	ASSOCIAÇÃO JARDIM IGUATEMI MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BOVI ALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

6	FERROVIÁRIOS ATLÉTICO CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE BROCHETA
7	ESPORTE CLUBE VILA APARECIDA MODALIDADE: FUTEBOL BASE / FUTSAL RESPONSÁVEL: ARMANDO RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR
8	ESPORTE CLUBE NOVO MUNDO MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: VALMIR JOSÉ GÓIS JUNIOR
9	EDER MICHEL CARDOSO FELIX DA SILVA MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: EDER MICHEL CARDOSO FELIX DA SILVA
10	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SERRINHA MODALIDADE: ESPORTES DE AVENTURA RESPONSÁVEL: CRISTINA DA PURIFICAÇÃO DANTAS
11	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL BRAGANÇA MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: DRIELLI BUENO DE LIMA CELESTINO OLIVEIRA
12	ESPORTE CLUBE SANTA LUZIA MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: GUIDO ANTONIO TURELLA
13	CÉSAR AUGUSTO LEMOS – ACADEMIA DE FUTEBOL REAL BRASIL MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: CÉSAR AUGUSTO LEMOS
14	UNIDOS FUTEBOL CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: SÉRGIO JOSÉ DA SILVA
15	VILA GARCIA FUTEBOL CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: JOSÉ AMADEU ELVINO
16	TOBIAS CENTOFANTI MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: TOBIAS DE LIMA CENTOFANTI
17	DAVID MARQUES DE MORAES MODALIDADE: TREINAMENTO CORRIDA E CAMINHADA RESPONSÁVEL: DAVID MARQUES DE MORAES
18	SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: JOSÉ CAMILLO DE OLIVEIRA
19	BUCKS PARK CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: ALLAN EMMANUEL PANOSSI
20	LEGIONÁRIOS ESPORTE CLUBE MODALIDADE: FUTEBOL RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO PEDROSO DE GODOY

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

HOMOLOGAÇÃO

Vistos.

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos Esportivos, regularmente constituída por Portaria do Chefe do Poder Executivo, após análise das prestações de contas referentes aos projetos contemplados pela Lei Municipal de Incentivo ao Esporte – Exercício 2025, e considerando que foram observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 651/2009, do Decreto Municipal nº 912/2010 e demais normas aplicáveis,

HOMOLOGO o resultado da análise das prestações de contas do Programa Lei Municipal de Incentivo ao Esporte – Exercício 2025, nos termos do parecer da Comissão.

Conforme manifestação da Comissão, foram analisadas as prestações de contas de 30 (trinta) projetos, sendo 20 (vinte) projetos de Pessoa Jurídica e 10 (dez) projetos de Pessoa Física, tendo sido todos aprovados, em razão da comprovação da regular aplicação dos recursos públicos, do cumprimento do objeto dos projetos e da observância das exigências previstas na legislação e no Edital de Convocação.

Determino o prosseguimento do feito, com a juntada deste parecer aos autos, a publicação do resultado homologado e a adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2026.

EDSON FARALHI

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ATOS DO LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 21,**
de 17 de julho de 2026***Dispõe sobre exoneração de servidora.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, exonera a partir desta data, a servidora **Miriam Cristina Cezário Puglia**, matrícula nº 993, ocupante do cargo/emprego de Assessora Especial Legislativa, de provimento em comissão.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 17 de julho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Fabiana Alessandri

1ª Secretária

Jocimar Scotti

2º Secretário em exercício

(2º Vice-Presidente)

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100